



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E ESTATÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
Telefone: (48) 3721-9738 - ppgcc@contato.ufsc.br - www.ppgcc.ufsc.br

ATA N.º. 19 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO PLENO

1 Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, às treze horas e
2 quarenta e cinco minutos, na sala 105 do Departamento de Informática e Estatística,
3 reuniu-se o Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em Ciência da
4 Computação, convocado por meio do Memorando-Circular n.º 9/2014-PPGCC.
5 Compareceram a esta sessão os membros que assinaram a lista de presença anexa a esta
6 ata. Havendo quórum, o presidente, professor Ronaldo dos Santos Mello, deu por aberta
7 a sessão solicitando que o item 7 da pauta passasse a ser o item 2 devido à necessidade
8 de ser discutido, impreterivelmente, nesta sessão. Em votação, a alteração foi aprovada
9 por unanimidade. Em seguida, justificou a ausência dos seguintes membros: Antônio
10 Augusto Medeiros Fröhlich, Raul Sidnei Wazlawick, Ricardo Alexandre Reinaldo de
11 Moraes, Ricardo Felipe Custódio, Ricardo Pereira e Silva e Vania Bogorny. Em
12 seguida, passou à apreciação dos itens de pauta. 1 - Ata da reunião do dia 8 de setembro
13 de 2014. Após apreciação, a ata foi aprovada por unanimidade. 2 - Definição de
14 procedimentos internos para análise de pedidos de reconhecimento de diplomas
15 estrangeiros. O presidente informou que a Pró-Reitoria de Pós-Graduação solicitou que
16 informássemos a quantidade de processos de reconhecimento de diplomas que o
17 Programa poderá avaliar semestralmente, uma vez que se pretende adotar maneiras
18 simplificadas de avaliação, e quais línguas estrangeiras são dominadas pelos professores
19 do Programa, permitindo que a dissertação ou tese seja submetida à análise em seu
20 formato original. Após discussão, os membros aprovaram por unanimidade que poderão
21 analisar dois processos por semestre, que estejam relacionados às linhas de pesquisa do
22 PPGCC e nos idiomas Português e Inglês. E ressaltaram que os processos a serem
23 analisados no mesmo semestre deverão ser de linhas diferentes. 3 - Alteração do: a)
24 Inciso I do Artigo 43 do Regimento do PPGCC, para que as bancas de defesas de
25 mestrado e doutorado sejam compostas somente por docentes credenciados em
26 Programas de Pós-Graduação; b) §2º dos Artigos 10 e 12 da Resolução N.º
27 04/2012/PPGCC, que define que as bancas de “Exame de Qualificação de Mestrado” e
28 “Seminário de Andamento de Doutorado” serão compostas somente por docentes
29 credenciados no PPGCC/UFSC. O presidente informou que a comissão de defesas tem
30 observado que algumas indicações de bancas não estavam adequadas e propõe que as
31 bancas de mestrado e doutorado sejam compostas somente por docentes credenciados
32 em programas de pós-graduação. Em discussão, os membros não chegaram a um
33 consenso e aprovaram a retirada do item de pauta propondo que seja reincluído na
34 próxima reunião com uma proposta de redação da regra. 4 - Unificação da denominação
35 das atividades “Seminários I” e “Seminários II” (Art. 9º da Resolução N.º
36 04/2012/PPGCC). A presidência explicou que a proposta desse item é de que essa
37 atividade seja denominada apenas como “Seminário”, sendo mantida a regra de que
38 alunos de mestrado deverão cumprir quinze horas e de doutorado trinta horas, de forma
39 a simplificar o registro no histórico escolar do aluno. Em votação, a proposta foi
40 aprovada por unanimidade. 5 - Complementação da regra de coorientação - exigindo

41 título de doutor e alteração da exigência do coorientador ser docente. Em votação, os
42 membros aprovaram por unanimidade, a proposta deste item com a seguinte redação:
43 *“Podem atuar como coorientadores de trabalhos de mestrado e doutorado*
44 *pesquisadores que possuam título de doutor e competência técnica para participar da*
45 *orientação do trabalho”*. 6 - Prever que as disciplinas cursadas no PPGCC/UFSC serão
46 validadas a critério do orientador, sem necessidade de aprovação pelo Colegiado
47 Delegado. O professor Ronaldo Mello explicou que a Resolução Nº 04/2012/PPGCC,
48 de 19 de novembro de 2012, prevê que: *“Art. 17. A critério do Colegiado Delegado,*
49 *disciplinas cursadas por alunos de mestrado e doutorado (em qualquer tempo), em*
50 *programas de pós-graduação stricto sensu, poderão ser validadas, desde que o*
51 *professor orientador emita parecer aprovando e justificando o pedido de validação da*
52 *disciplina”*, mas não dispõe sobre as disciplinas cursadas no Programa. Após discussão,
53 os membros aprovam por unanimidade a inclusão da seguinte regra: *“Disciplinas*
54 *cursadas no PPGCC/UFSC (em qualquer tempo) poderão ser validadas, desde que o*
55 *professor orientador emita parecer favorável à validação das disciplinas cursadas pelo*
56 *aluno”*. 7 - Resolução de credenciamento e reconhecimento de docentes: a)
57 Homologação das regras de credenciamento de docentes para orientação de mestrado e
58 doutorado (propostas aprovadas em reuniões anteriores do Colegiado Pleno); b)
59 Alteração de regras referentes às solicitações de credenciamento fora do triênio. O
60 presidente informou que é necessário homologar as regras complementares à Resolução
61 Nº 01/2011/PPGCC, de 22 de novembro de 2011, contemplando as regras para
62 habilitação de docentes à orientação de alunos de doutorado. Explicou que essas regras
63 já foram aprovadas pelo Colegiado Pleno do PPGCC na reunião do dia vinte e nove de
64 outubro de dois mil e doze, mas não foram encaminhadas para homologação pela
65 Câmara de Pós-Graduação. Em seguida, explicou que a comissão de produção científica
66 propõe uma alteração na seguinte regra: *“Docentes com qualificação para serem*
67 *classificados no Grupo I por dois triênios consecutivos poderão solicitar*
68 *credenciamento independente de edital”*. Em discussão, os membros não chegaram a
69 um consenso e aprovaram a retirada do item de pauta propondo que seja reincluído na
70 próxima reunião, inclusive com a proposta de edital para novos credenciamentos que
71 será redigida pelo professor Lau Cheuk Lung. 8. Assuntos gerais. A presidência
72 informou que uma nova reunião será agendada no mês de outubro. Em seguida,
73 agradeceu a presença de todos e, às dezesseis horas trinta minutos, deu por encerrada a
74 sessão, da qual, para constar foi lavrada a presente ata. Florianópolis, 1º de outubro de
75 2014.